

# CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 51, § 1º da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bias Fortes, os seguintes membros:

#### I- EFETIVOS

**PRESIDENTE: Vagner Machado de Almeida**  
**VICE-PRESIDENTE: José Gilmar Ribeiro Filho**  
**SECRETÁRIO: Carlos Henrique da Silva**

#### II-SUPLENTE

**Felipe de Oliveira Barreto**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bias Fortes, 03 de janeiro de 2025.

Jefferson Victor Reis Pinto  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Registrada e publicada em 03/01/2025**

.....

